CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **N.º 12 /2022**

AUTOR: ARILSON VALÉRIO DA SILVA – ALEMÃO - PARTIDO: PSB

ASSUNTO: ATENDIMENTO DO OFÍCIO N.º 069/2022 DA 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade de **atender ao ofício de n.º 069/2022 da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca, no sentido de providenciar a realização de exames clínicos e médicos do menor ADRIEL ENRIK PEREIRA DA SILVA, conforme documento anexo.**

J U S T I F I C A T I V A

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, com vistas a garantir que o menor tenha amplo acesso aos exames em questão, que investigam a existência, ou não, de miopatia cardíaca. Para tanto, Vossa Excelência deverá acionar as Secretarias de Saúde e Ação Social, afim de promover diligências e localizem a família para obtenção de mais informações a respeito.

Após o atendimento, solicito cópias dos laudos, ou outro comprovante, para subsidiar a resposta ao Ministério Público

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 18 de março de 2022.

Arilson Valério da Silva - Alemão – PSB
Vereador/Autor